

TJBA – DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO – Nº 707 - Disponibilização: quinta-feira, 3 de maio de 2012 Cad 1 / Página 311 RESOLUÇÃO Nº 002/2012 Altera o Regimento do Comitê Interinstitucional em Segurança Pública do Estado da Bahia - CISP. O COMITÊ INTERINSTITUCIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, instituído no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no Ato Nº 346, de 30 de junho de 2010, RESOLVE com fulcro no Art. 17 da Resolução n. 001/2012, de 09 de abril de 2012, alterar o Regimento do Comitê Interinstitucional em Segurança Pública do Estado da Bahia - CISP, em vista da retificação aprovada à unanimidade no 8ª Reunião Ordinária do CISP, ocorrida em 13 de abril de 2012, na forma a seguir: Art. 1º. O Art. 3º da Resolução n. 001/2012, de 09 de abril de 2012, passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º O Comitê Interinstitucional em Segurança Pública do Estado da Bahia - CISP reunir-se-á preferencialmente na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, ordinariamente a cada dois meses, mediante convite da Coordenação". Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 26 de abril de 2012. WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA Procurador-Geral de Justiça Coordenador do CISP Ministério Público do Estado da Bahia, Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Poder Judiciário do Estado da Bahia, Poder Legislativo do Estado da Bahia, Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, Polícia Militar do Estado da Bahia, Polícia Civil do Estado da Bahia, Polícia Rodoviária Estadual, Corpo de Bombeiros do Estado da Bahia, Universidade Federal da Bahia, Defensoria Pública do Estado da Bahia, Universidade do Estado da Bahia, Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Salvador, Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado da Bahia, Polícia Federal, Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia, Agência Brasileira de Inteligência, Exército Brasileiro, Polícia Rodoviária Federal, Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM